ATA Nº. 11/2013 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEAN

LOCAL: Sala de Reuniões do Museu Histórico – Rua Cel. Carvalho nº 74 - Centro Histórico - São Francisco do Sul, SC.

DATA: 11/12/2013

HORÁRIO: 09h00min.

1. PARTICIPANTES

1.1. CONSELHEIROS TITULARES

1.1.1. Não Governamentais:

Mário Alves de Souza (Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS)

Rosmari F. Costa (Pastoral da Criança)

Sidney J. Bittencourt (Ação Social Paroquial)

1.1.2. Governamentais:

Fabio Travassos (Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca)

1.2. CONSELHEIROS SUPLENTES

1.2.1. Governamental:

João de Jesus Assumção (Secretaria de Agricultura e Pesca)

1.2.2. Não Governamental:

Antonio Pedro de Oliveira (Colonia de Pescadores Z2)

Vanessa Thaise Schopp Lopes (APAE/SFS)

1.3. SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS DA SHDSC

Marli Leone Barzenski (Secretaria dos Conselhos SDSC)

2. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

A reunião ordinária do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEAN teve início às 09h20min, com a 2ª chamada, sob a coordenação do Presidente Sr. Mário Alves de Souza, com a presença dos Conselheiros e da Secretaria Executiva dos Conselhos.

3. APROVAÇÃO DA ATA

3.1. Lida e aprovada a Ata n° 10, da reunião ordinária do dia 20 de novembro de 2013, sem ressalvas.

4. DOCUMENTOS EXPEDIDOS e RECEBIDOS

4.1. Enviado

4.1.1. e_mail para Sra. Cristina Ramos – CAISAN/SC– solicitando informações a respeito de emissão de resolução;

4.1.2. Oficio nº 0021 - SE/Comsean – para - Aldair Nascimento Carvalho – em agradecimento a colaboração prestada na realização do evento do Dia mundial da Alimentação;

4.1.3. Oficio nº 0022 - SE/Comsean – para – Paulo Cezar Ramos – em agradecimento a colaboração prestada na realização do evento do Dia mundial da Alimentação;

4.1.4. Oficio nº 0023 - SE/Comsean – para – Mara Lucia Jasper – em agradecimento a colaboração prestada na realização do evento do Dia mundial da Alimentação;

4.1.5. Oficio nº 0024 - SE/Comsean – para – Sr.Jose Carlos Dias – em agradecimento a colaboração prestada na realização do evento do Dia mundial da Alimentação;

4.1.6. Oficio nº 0025 - SE/Comsean – para – Sra. Lena M.R. Souza – em agradecimento a colaboração prestada na realização do evento do Dia mundial da Alimentação;

4.1.7. Oficio nº 0026 - SE/Comsean – para – Dionara Rocha – em agradecimento a colaboração prestada na realização do evento do Dia mundial da Alimentação;

4.1.8. Oficio nº 0027 - SE/Comsean – para – Eni Jose Voltoline – Secretário Municipal do Meio Ambiente – Solicitando que seja providenciada interpretação do laudo de análise de solo;

4.1.9. Oficio nº 0028 - SE/Comsean – para – Fabio Travassos – Secretário Municipal de Agricultura e Pesca – Solicitando que seja providenciada interpretação do laudo de análise de solo;

4.1.10 Oficio nº 0029 - SE/Comsean – para – Sr. Claudio Sergio Souza – Extensionista EPAGRI – Solicitando que seja providenciada interpretação do laudo de análise de solo;

4.2. Recebido

4.2.1. e_mail – de 02 de dezembro 2013 – CAISAN/SC – Sra Cristina Ramos – Com orientações a respeito da emissão de resolução de aprovação de minutas das novas leis;

4.2.2. Comunicação – de 20 de novembro 2013 - Sra. Maria da Graça de Oliveira Sanches – Conselheira Não Governamental - Comunicando seu afastamento do COMSEAM;

4.2.3. Pedido de Renuncia - Sr. Mário Alves de Souza – Presidente do COMSEAN- solicitando renuncia do cargo de presidente do conselho.

4.3. Resolução

4.3.1. Resolução n° 005, de 20 de novembro de 2013 – Dispõe sobre a aprovação das minutas: Projeto de Lei do SISAN, Decreto de reformulação do COMSEA e Decreto de criação do SISAN Municipal.

---

5. PAUTA DA REUNIÃO

5.1. Aprovação da Ata Anterior;

5.2. Documentos Enviados e Recebidos;

5.3. Dia Mundial da Alimentação;

5.4. Proposta de reunião conjunta com outros Conselhos;

5.5. Assuntos diversos

---

6. ASSUNTOS TRATADOS

6.1. Dia Mundial da Alimentação

O presidente Sr. Mario relembra o evento acontecido em outubro, alusivo ao Dia Mundial da Alimentação em que o COMSEAN promoveu o concurso de cartazes em parceria com a Secretaria de Educação. Ressalta que o objetivo era participar do concurso a nível federal,

mas que com o acidente químico ocorrido em SFS na ocasião, não houve tempo hábil pra cumprir a proposta, mas que foi muito bem organizado e elaborado, e propõem que o vídeo do evento seja enviado para o COMSEA/SC e Federal, com a possibilidade de ser aproveitado como boas práticas nas escolas. Diz que este material está em mãos do coordenador do Projeto Mais Educação, professor Paulo Cezar Ramos e que este ficou de entregar ao conselho. Os conselheiros concordam com a proposta apresentada.

6.2. Macro Reuniões de Conselhos Municipais

O presidente fala que ao longo de suas atividades como conselheiro, percebeu o distanciamento existente entre os conselhos municipais e fala da importância de haver o entrosamento para que os conselheiros entendam e discutam e troquem in formações do que acontece em todas as aéreas. Propõe que para o próximo ano, o COMSEAN coordene através da secretaria executiva dos conselhos, macro reuniões com todos os conselhos de São Francisco do Sul. Os conselheiros presentes após discussão acordam que esta primeira reunião deva acontecer dentro do calendário de reunião do COMSEAN, ficando acertado para o dia 19 de março 2014.

6.3. Alteração da Redação na Minuta da Lei do CONSEA

A secretaria dos conselhos traz para a reunião uma duvida encontrada na redação da minuta da nova lei do COMSEA, *CAPÍTULO II DA COMPOSIÇÃO- Art. 3° - na ultima linha onde diz:* ***"O CONSEA Municipal será composto por 12 membros, titulares e suplentes, dos quais dois terços de representantes da sociedade civil, cabendo ao representante deste segmento exercer a presidência do conselho, e um terço de representantes governamentais, conforme disposto no art. da Lei nº ___, de 18 de setembro de 2013."*** *Como não define a qual artigo e nem a lei a que se refere, e esta minuta já havia sido aprovada pela comissão e tambem na plenária da reunião, a duvida foi levada ao* jurídico Sr. Luiz Aristeu, que sugeriu a supressão da ultima frase, a partir de "governamentais". Apresentada a proposta à plenária desta reunião, houve a discussão e após o consenso, sendo que o texto passa a ter a seguinte redação: **CAPÍTULO II - DA**

COMPOSIÇÃO - Art. 3° **- O CONSEA Municipal será composto por 12 membros, titulares e suplentes, dos quais dois terços de representantes da sociedade civil, cabendo ao representante deste segmento exercer a presidência do conselho, e um terço de representantes governamentais**.

6.4. Relatório de Pesquisa de solo.

O secretario Municipal de Agricultura e Pesca Sr. Fabio Travassos, veio a reunião para trazer ao conselho, detalhamento do relatório de pesquisa de solo, o qual foi apresentado em reunião anterior, pelo extensionista da EPAGRI, Sr. Claudio Sergio Soares. O secretario informa que ao analisar os relatórios que chegaram em suas mãos, percebeu que havia disparidade nos dados, referindo-se aos quantitativos, que das três pesquisas, as coletas em solo vizinho era muito diferente da coleta de solo mais distante. Em virtude desta constatação, relata o Sr. Fabio Travassos, que fez contato com a UNESC – Universidade do Extremo Sul Catarinense- Instituto de Pesquisas Ambientas e Tecnológicas – IPAT – a que realizou a análise e então solicitou a retificação da identificação das amostras, porque, no seu entender, houve erro na hora de denominar o local da coleta. Reforça que a retificação está somente na identificação das coletas, que não houve alteração das análises. O secretário informa que esta análise gerou uma despesa de R$ 1.084,50, que foi custeado pela Prefeitura de SFS. O secretário diz que enviará via e-mail, documentos que está utilizando como parâmetro, o comprovante de pagamento, assim como os relatórios retificados, que passam a ser identificados não somente com uma numeração, mas contendo nome do proprietário da terra. O relatórios passam a ter a seguinte descrição: Amostra nº001 – era da UPA e passa a ser da sra. Madalena, Amostra nº 002, era da sra. Rosangela passa a ser de Miranda e Amostra nº 003 era da sra. Madalena passa a ser de Rosangela, conforme le-se na identificação dos relatórios. Ao falar da retificação, o secretário indaga se todos aprovam a ação, e em resposta, o presidente do COMSEAN, questiona se tal alteração não iria dar margem para a Senhora Madalena colocar em dúvidas a confiabilidade das

análises, e a resposta do Secretário é não, pois as alterações consistem apenas nas identificações e não nos resultados. Diante do exposto o Presidente diz que não cabe ao conselho aprovar ou não, mas sim, receber e apresentar para a sra Madalena a pesquisa e a partir de então, caberá a ela aceitar ou não. O Secretário Fabio faz um demonstrativo aos conselheiros presentes, utilizando como parâmetro a Resolução nº 420, de 28 de dezembro de 2009, do Conselho Nacional do Meio Ambiente, que dispõe sobre critérios e valores orientadores de qualidade do solo quanto à presença de substancias químicas e estabelece diretrizes para o gerenciamento ambiental de áreas contaminadas por essas substancias em decorrência de atividades antrópicas, e utiliza tambem, como parâmetro internacional, a lista Holandesa de valores de qualidade do solo e da água subterrânea – Valores STI, que utiliza três níveis de qualidade na análise do solo, que são valor de referencia (S), valor de intervenção(I) e valor de alerta (T). Ao fazer o demonstrativo, o secretário apresenta os valores de referencia e nelas, todas as três amostras encontram-se abaixo dos valores considerados de risco de contaminação. Após a explanação, os presentes deliberam para a convocação da comissão que esteve presente na reunião que aconteceu no mês de junho/2013, que tratou deste assunto, para a entrega do relatório à sra. Magdalena, juntamente com a cópia desta ata na primeira reunião do ano, no dia 19 de fevereiro.

6.5. Renuncia do presidente

O Sr. Mário Alves de Souza apresenta aos conselheiros uma carta de renuncia de seu cargo como presidente do COMSEAN, em virtude de estar envolvido com outras atividades junto a comunidade e não ter mais tanto tempo disponível para se dedicar da forma que gostaria. O conselheiro Sr. Sidnei, diz que ele deveria continuar até que termine este mandado, já que os planos são de formar nova diretoria para o mês de abril/2014, e se considerar que o conselho entra em recesso, não haverá muito tempo de trabalho. Os demais conselheiros tambem se manifestam favorável a permanência do Sr. Mário, que se compromete a ficar, desde que os

conselheiros aceitem um presidente menos atuante e que este compromisso fique selado apenas até o mês de abril, independente do que acontecerá em relação a reformulação da lei do CONSEAN. Desta forma, com a aprovação de todos os presentes, fica sem efeito a carta de pedido de renuncia do presidente.

8. PRÓXIMA REUNIÃO.

Data: 19 de fevereiro de 2014.

Horário: 09h00min horas

Local: Sala de Reuniões do Museu Histórico – Rua Cel. Carvalho nº 74 - Centro Histórico - São Francisco do Sul, SC.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nada mais havendo a tratar, o Presidente Mário Alves de Souza encerrou a reunião hs11h15 min. e eu, Marli Leone Barzenski, Secretaria Executiva da Secretaria dos Conselhos da Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania, lavro e assino a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e demais Conselheiros presentes.//

Marli Leone Barzenski	Mário Alves de Souza
Antonio Pedro de Oliveira	Fabio Travassos
João de Jesus Assumção	Sidiney J. Bittencourt

Rosmari F. Costa

Vanessa Thaise Schopp